Câmara Mun de Pato Branco
Fls 113

ATA Nº 15/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Enio Ruaro - PR. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez a leitura da Ata nº 14/2013, da Sessão Extraordinária do dia 19 (dezenove) de março de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 118/2013/GP, datado de 18 de março de 2013, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando seja apreciado alteração do Projeto de Lei nº 19/2013, Mensagem nº 11/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Ofício nº 125/2013/GP, datado de 20 de março de 2013, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando seja apreciado alteração do Projeto de Lei nº 21/2013, Mensagem nº 13/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.957,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Ofícios nº 17/2013/AJG e nº 18/2013/AJG, datados de 18 de março de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial aos ofícios nº 47/2013 e nº 53/2013, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ofícios nº 19/2013/AJG; nº 20/2013/AJG; nº 21/2013/AJG e nº 22/2013/AJG, datados de 19 de março de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial aos ofícios nº 59/2013, nº 77/2013, nº 83/2013 e nº 98/2013, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 23/2013/AJG, datado de 19 de março de 2013, enviado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, informando qual é o impacto financeiro orçamentário decorrente do Projeto de Lei nº 31/2013, Mensagem nº 20/2013, que acrescenta parágrafo único ao artigo 7º da Lei nº 3016, de 22 de outubro de 2008, que regulamentou o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município e amplia número de vagas. Ofício nº 81/2013/SMS/ADM, datado de 19 de março de 2013, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Pato

Câmara Mun de Pato Branco Fls 114

Branco, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Terezinha Chioquetta, encaminhando relatório extraoficial de visita realizada na Casa de Recuperação Amor pela Vida no Município de Vitorino/PR, a qual oferece reabilitação para homens com transtornos recorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Relatando que após visita "in loco" foi constatado que no momento a clínica não possui condições físico-sanitárias, que proporcione segurança sanitária necessárias para seu funcionamento, não sendo possível neste momento efetivar o convênio entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco e a referida Casa de Recuperação. Ofício nº 05/2013, datado de 11 de março de 2013, assinado pelo Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14 (Acamsop M'14), Valcir Alves, em resposta ao ofício nº 57/2013, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Dando sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o corte da grama do Posto de Saúde e nas proximidades da Academia da Terceira Idade, localizados na Rua 21 de Abril, no Bairro São Cristovão. Justifica-se a solicitação, pois a limpeza evitará a procriação de animais peçonhentos e, por se tratar de medida de segurança pública, solicita-se urgência na execução desse serviço. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a sinalização indicando os nomes das ruas no Bairro São Cristovão. Justifica-se a solicitação, pois a maioria das vias públicas do referido bairro encontram-se sem as placas indicando os nomes das mesmas, dificultando a localização para as pessoas que residem ou visitam aquela região. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de ser feita à implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Tapir esquina com a Rua Aimoré, no Bairro Brasília. Justifica-se a solicitação, pois após o recapeamento asfáltico muitos veículos trafegam sem respeito ao limite de velocidade, oferecendo risco aos transeuntes e moradores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia do laudo com avaliação técnica em relação aos agentes de trânsito no que diz respeito ao adicional de insalubridade e periculosidade, laudo este realizado por empresa especializada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis acerca da coleta de lixo, tendo em vista as inúmeras reclamações dos moradores de vários bairros do Município de Pato Branco. Tais reclamações de acúmulo de lixo têm sido constantes, realizadas diretamente ao vereador, ora requerente, como também aos meios de comunicação social. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os seguintes serviços de sinalização de algumas ruas situadas do Bairro Cadorin:

Câmara Mun de Pato Branco Fls 115

colocação de duas placas indicando a velocidade máxima permitida na Rua Hélio Gomes da Silva, sendo uma em frente à residência do Senhor Avelino Marcante e outra que dá acesso a Associação Parzianello e Chácara Carneiro; colocação de placa indicando velocidade máxima permitida na Rua Vinícius Cadorin, próximo a esquina com a Rua Pedro Caldatto e placa com a nomenclatura da Rua Pedro Caldatto na esquina com a Rua Vinícius Cadorin. Dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB) e ao Conselho do Plano Diretor (Coplan), solicitando para que seja feito um estudo e viabilidade para a ampliação do perímetro urbano da cidade de Pato Branco, conforme o que estabelecia a Lei nº 1946/2000, que ampliava o perímetro urbano da cidade de Pato Branco e do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, que foi revogada em decorrência da Lei Complementar nº 46/2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco, em adequação à Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008. Justifica-se este pedido, considerando que em decorrência da revogação da Lei nº 1946/2000, as empresas do parque industrial localizadas no eixo da Rodovia BR-158 não estão recebendo as correspondências, pois existe a alegação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT de que aquele setor não pertence ao perímetro urbano, sendo que há também a necessidade de que o transporte coletivo atenda aquela região. Destaca-se que como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é cobrado nesta área como perímetro urbano, é necessária a legalização e adequação destas leis. Do vereador Claudemir Zanco - PSD no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que através do departamento competente, seja revista as seguintes situações: a denominação dos cargos dos servidores públicos municipais, nos comprovantes de pagamentos, onde se lê "agente de apoio", que seja colocada a função do funcionário, estabelecida em concurso público, pois verificou-se que todos que desempenham as funções dentro dos cargos multifuncionais "agente de apoio" não têm especificado a sua função ou cargo no seu comprovante de pagamento; que seja analisada a possibilidade de criação da "Divisão de Almoxarifado". Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que envie a Comissão de Análise do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais o documento que trata de adicional de risco de morte aos agentes de trânsito para análise e avaliação. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres do Projeto de Lei nº 50/2013, Mensagem nº 38/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 21.181,67 (vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, concedeu a palavra ao vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, inscrito no Grande Expediente. O vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV discorreu sobre o adicional de insalubridade que foi retirado dos Agentes Comunitário de Saúde no ano de 2012. Segundo o vereador, o corte do adicional de insalubridade ocorreu com base em laudo solicitado pelo Executivo Municipal na época e elaborado por empresa especializada. Destacou que o laudo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 116

apresentado pela empresa acabou cortando 20% (vinte por cento) do benefício que os agentes comunitários de saúde recebiam. Mencionou que insalubridade, de acordo com a Consolidações das Leis do Trabalho (CLT), é a atividade onde o trabalhador é exposto a "agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos". Também citou normativa do Ministério do Trabalho que fala da exposição ao calor e também do contato com pacientes, animais ou com material infectocontagiante entre os quesitos para uma atividade ser considera insalubre. Questionou se os colegas vereadores concordam com o laudo que tirou esses 20% (vinte por cento) dos Agentes Comunitários de Saúde. Se concordam que, se o trabalhador tem contato com pessoas infectadas com o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), tuberculose ou hanseníase, ele não tem direito a receber o adicional de insalubridade. Observou que gostaria que os demais vereadores o acompanhassem até o Executivo Municipal para levar essa reivindicação que é no mínimo justa. Por fim, ressaltou que, considerando o número de 40 (quarenta) funcionários com salário base fixado em R$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais) o valor do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) para todos esses servidores, em um ano, não chegaria a R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dessa forma, se pensar em saúde pública e no trabalho que essas pessoas fazem esse é um valor muito pequeno, sendo um investimento e não uma despesa. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, passou-se ao espaço destinado à participação de convidados. Foi dada a palavra ao Senhor Ivonei Oscar da Silva, Delegado Chefe da 5º SDP Delegacia de Polícia Civil e as Escrivãs Silvana Angélica Savi e Inês Lazaretti Puerari, convidados pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, através do ofício nº 63/2013, datado de 26 de fevereiro de 2013, para explanarem sobre as ocorrências e ações desenvolvidas junto a Delegacia da Mulher. O Delegado Chefe da 5º SDP, Ivonei Oscar da Silva registrou que a Delegacia da Mulher de Pato Branco, sempre existiu, porém, carece de estrutura administrativa, por exemplo, de uma delegada, mais funcionários e espaço. Destacou que no ano de 2012, na área de abrangência da SDP foram abertos mais de mil inquéritos e 50% (cinquenta por cento), ou seja, próximo de 500 (quinhentos) envolveram violência doméstica contra a mulher. Indagado sobre a importância do Município de Pato Branco contar com uma Casa de Apoio à Mulher, comentou que é fundamental, salientando que a estrutura de atendimento à mulher precisa desse benefício. Após o espaço destinado a participação de convidados, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em discussão e votação única e simples, com 10 (dez) votos, a Redação Final do Projeto de Lei nº 19/2013, Mensagem nº 11/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com emendas, com 9 (nove) votos a favor e 2 (dois) votos contra, o Projeto de Lei nº 16/2013, Mensagem nº 9/2013, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e dá outras providências. Votaram contra: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 31/2013, Mensagem nº 20/2013, que acrescenta parágrafo único ao artigo 7º da Lei nº 3016, de 22 de outubro de 2008, que

Câmara Mun de Pato Branco Fls 117

regulamentou o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município e amplia número de vagas. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 44/2013, Mensagem nº 33/2013, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo Simplificado. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Resolução nº 2/2013, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Valmir Tasca – DEM (Presidente), Leunira Viganó Tesser – PDT (Vice-Presidente), Guilherme Sebastião Silverio – PMDB (1º Secretário) e Enio Ruaro – PR (2º Secretário), que concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 30/2013, Mensagem nº 21/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 35/2013, Mensagem nº 28/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 80.905,27 (oitenta mil e novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 37/2013, Mensagem nº 30/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 38/2013, Mensagem nº 23/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 41/2013, Mensagem nº 26/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Resolução nº 1/2013, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Valmir Tasca – DEM (Presidente), Leunira Viganó Tesser – PDT (Vice-Presidente), Guilherme Sebastião Silverio – PMDB (1º Secretário) e Enio Ruaro – PR (2º Secretário), que abre Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2013. Aprovado em discussão e votação única e simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente ao mês de julho de 2012. Finda ordem do dia, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, comunicou que está retirando-se do Plenário, considerando que representará a Câmara Municipal em outro evento. Sendo assim, assumiu a presidência da presente sessão ordinária a Vice-presidente, vereadora Leunira Tesser Viganó - PDT. Em seguida, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre. Foi dada a palavra a agente comunitária de saúde, Cristieli Aparecida de Lima, que usou o espaço para falar sobre a atividade diária dos agentes e as dificuldades enfrentadas. Relatou que foi identificado no trabalho dos agentes, que as cargas físicas são representadas pela exposição ao calor, frio e umidade, odores provenientes de esgotos e valas e condições de higiene ambiental e das moradias; as cargas químicas incluem fumaça e poeira; entre as cargas orgânicas estão o contato com pessoas portadoras de doenças infectocontagiosas, água, alimentos e ambientes contaminados; as cargas mecânicas estão presentes em longas caminhadas carregando

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 118

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

materiais pesados e longos períodos em pé; e as cargas psíquicas são constituídas pela presença de animais perigosos, assédio moral no ambiente de trabalho e o risco de agressão por membros das famílias assistidas. Prosseguindo, passou ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT comentou que no dia 9 de março de 2013, o Partido dos Trabalhadores (PT) de Pato Branco realizou Plenária de Formação para novos filiados no Sindicato dos Comerciários de Pato Branco e o curso contou a história e a ideologia do partido. Pontuou sobre seu requerimento lido e aprovado nesta sessão, que solicita ao Executivo Municipal, informações acerca da coleta de lixo, tendo em vista as inúmeras reclamações dos moradores de vários bairros do Município de Pato Branco. Anunciou que no dia 22 de março de 2013, o Deputado Federal Zeca Dirceu vai estar em Pato Branco, com o objetivo de trazer recursos para o município. Relatou que sempre irá votar os projetos de acordo com sua consciência, formação e princípio. Por fim, articulou aos Agentes Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias que podem contar com seu apoio para reivindicação sobre o adicional de insalubridade. O vereador Raffael Cantu - PC do B explicou que houve uma interpretação errônea com relação o seu voto contrário ao Projeto de Lei nº 16/2013, Mensagem nº 9/2013, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e dá outras providências. Destacou que nas votações e decisões sempre seguirá seus princípios, partido e eleitores. Por fim, teceu comentário que muitas vezes ocorre uma distorção dos discursos por parte de alguns vereadores. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 20 de março de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 119

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2013.

Augustinho Polazzo-PP

Claudemir Zanco - PSD

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PMDB

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Rafael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT